



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 2.691, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

INSTITUIR O “DIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO” NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE – RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou, e Eu, Sanciono e Promulgo** a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal da Educação”, o qual passa integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Colorado do Oeste – RO, **a ser comemorado anualmente no dia 11 de agosto**, no âmbito do Município de Colorado do Oeste – RO.

Art. 2º A data de 11 de agosto, foi o dia no qual a Educação Municipal de Colorado do Oeste – RO entrou para a história da Educação Brasileira, sendo oficialmente reconhecida, em 11 de agosto de 2025, pelo Ministério da Educação como a melhor Educação da Região Norte do Brasil, com base no Índice de Desenvolvimento da Educação (IDEB 2023).

Art. 3º O “Dia Municipal da Educação” tem por objetivo:

- I – Promover a reflexão sobre a importância da educação na formação do cidadão e no desenvolvimento da sociedade;
- II – Valorizar os profissionais da educação e as instituições de ensino;
- III – Estimular a participação da comunidade nas atividades educacionais;
- IV – Incentivar políticas públicas voltadas à melhoria da qualidade do ensino.

Art. 4º No Dia Municipal da Educação, poderão ser realizadas palestras, seminários, feiras pedagógicas, premiações e demais atividades educativas, organizadas pela Secretaria Municipal de Educação em parceria com instituições de ensino, entidades da sociedade civil e comunidade escolar.





**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO**



Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO “PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE”, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

EDMILSON RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87

Av. Paulo de Assis Ribeiro

www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	2.691	25/09/2025

ID:	506059	Processo	Documento
CRC:	296F0474		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	Marcelo Carvalho		
Criação:	25/09/2025 18:58:35	Finalização:	25/09/2025 19:01:36

MD5: 7A15301139A88845D113610EA22F93AA

SHA256: 5616133822EA8340475627AEDD6C5C04F87328D9CA9CAC5E95C15CF56A52DFE3

Súmula/Objeto:

INSTITUIR O "DIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO" NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE – RO.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE			25/09/2025 18:59:51
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	COLORADO DO OESTE	RO	25/09/2025 18:59:56

ASSUNTOS

INSTITUIÇÃO	25/09/2025 19:00:02
-------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Edmilson Rodrigues de Almeida	Prefeito	26/09/2025 09:12:53
--	-------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 506059 e o CRC 296F0474.